

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 372/2016

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Sr. ROSINEI PINTO DE SOUZA, Prefeito, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da data da publicação desta poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/53209-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, referente ao convênio SEDUC nº 223/2008. Belém, 14 de dezembro de 2016. JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO - Nº 049/2016

De ordem do Excelentíssimo Relator, em cumprimento ao disposto no art. 217 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifico o representante do espólio da Senhora LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, para que, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação desta, para que se manifeste sobre a retificação dos cálculos da pensão referente ao Processo nº. 2008/52077-0. Belém, 14 de dezembro de 2016. JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA Secretário-Geral

Protocolo: 130374

PORTARIA Nº 31.727, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 163 do Regimento Interno, dispõe sobre o recesso do Plenário, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente; CONSIDERANDO, por fim o artigo 15, inciso XXXVI do Regimento deste Tribunal; R E S O L V E: I - Facultar o expediente nesta Corte de Contas no dia 19 de dezembro de 2016 II - Divulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas entre os dias 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017. III - Ficam suspensos os prazos processuais, no período de 19 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

Protocolo: 130499

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 270/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora cedida Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, datado de 31/10/2016, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE: Conceder à servidora cedida VÂNIA LÚCIA CUOCO SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 200200, Férias relativas ao período aquisitivo 26/09/2014 a 25/09/2015, para serem usufruídas no período de 23/01 a 21/02/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 13 de dezembro de 2016 FELIPE ROSA CRUZ Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 130443

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 8032/2016-MP/PGJ

O Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o Contrato nº 18/2016-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa VALDEMAR CORREIA DE

MORAES-EPP, que tem como objeto prestar serviço de limpeza de acordo com a especificação em avença contratual; CONSIDERANDO que, inicialmente, houve a instauração do processo de penalidade face ao descumprimento dos itens contratuais: 8.6.1, 8.6.2.4, 8.7.1 e 10.2.1, conforme foi manifestado pela Divisão de Serviços Gerais, sendo indicada sanção de Advertência com base na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1 do Contrato 018/2016-MP/PA, e art. 87 inc. I da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO que os descumprimentos referidos tratam, em suma, da obrigação de fornecer material suficiente para execução dos serviços de limpeza. CONSIDERANDO o parecer 185/2016 - ANALISTA JUR. - LC, bem como a lesividade e reprovabilidade da conduta da contratada somada a consecução do interesse público; CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade; RESOLVE: Aplicar, à Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES -EPP, a sanção de ADVERTÊNCIA, com base no item 13.1.1 do Contrato 018/2016-MP/PA, e no Art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, pelos descumprimentos dos itens 8.6.1, 8.6.2.4, 8.7.1 e 10.2.1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 13 de dezembro de 2016. Marcos Antônio Ferreira das Neves Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 130290

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 021/2016-CPJ, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016 (Publicada no Diário Oficial nº 33270, de 14/12/2016) Onde se lê "RESOLUÇÃO Nº 021/2017-CPJ, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016", leia-se "RESOLUÇÃO Nº 021/2016-CPJ, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016".

Protocolo: 130357

ERRATA

Nº. DO CONTRATO: 059/2015-MP/PA. Nº DO TERMO ADITIVO: 1º Nº DA PUBLICAÇÃO: 129120

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. Onde se lê: Vigência do Aditamento: 10/12/2016 a 09/03/2017. Leia-se: Vigência do Aditamento: 10/12/2016 a 09/06/2017. Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 130358

CONTRATO

Nº. DO CONTRATO: 134/2016-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços Técnicos de manutenção corretiva e preventiva das Soluções de Storage. Data da Assinatura: 13/12/2016. Vigência: 13/12/2016 a 12/12/2017 Valor Global: R\$ 33.350,16 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326. Elemento de despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 0101. Foro: Belém. Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 130271

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 131/2016-MP/PA. MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R B TAVERNARD EIRELI – ME (CNPJ: 19.470.955/0001-30). Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas giratórias associada ao detector de metais. Data da Assinatura: 13/12/2016. Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018. Valor Global: R\$ 125.584,80 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39 ; Fonte: 0101. Foro: Belém. Ordenador responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves. Endereço da Contratada: Rua Barão de Igarape Miri, 663 - altos, Guamá, Belém/Pa, CEP: 66.075-048.

Protocolo: 130468

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 054/2016-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E HOSPITALAR. HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 121/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 054/2016-MP/PA, empreitada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 6349/2016-MP/PGJ, de 05/10/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
2	P N S SEABRA - ME CNPJ: 04.180.058/0001-15	R\$ 52.350,00
3	LIMP - EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 11.005.255/0001-63	R\$ 27.762,70

Valor Global do Certame: R\$ 80.112,70.

Obs: O Grupo 1 teve como resultado frassado. Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes. Belém, 13 de dezembro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 130122

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 8.060/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a suspensão do expediente forense no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 5.744/2016-GP, de 9/12/2016, publicada no e-Diário da Justiça de 12/12/2016; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 018/2008-GP, sobre o expediente forense no período dedicado às festas natalinas e de ano-novo, c/c a Resolução nº 013/2009-GP, acerca do Plantão Judiciário; CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça, R E S O L V E: Art. 1º. SUSPENDER o expediente no Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no período de 20 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos termos do art. 93, inciso XIII, c/c o art. 129, § 4º, da Constituição Federal de 1988, nestes abrangidas as audiências dos Senhores Membros marcadas e não transferidas, o serviço de guarda da Instituição e os plantões funcionais, nos exatos termos da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (D.O.E. de 24/9/2012) e da PORTARIA Nº 7707/2013-MP/PGJ, de 10 de dezembro de 2013 (D.O.E. de 13/12/2013), nas situações abaixo elencadas: I – Persistirá o regime de plantão ministerial/funcional, na forma estabelecida no “caput” do art. 2º da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (D.O.E. de 24/9/2012), e realizar-se-á das 8 às 14 horas, nos Municípios onde houver plantão judiciário e, após esse horário, os membros deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes. II - Nas Procuradorias de Justiça e nos Municípios onde não houver plantão judiciário, os membros do Ministério Público deverão permanecer dentro do raio de ação que lhes permita atender às chamadas urgentes, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (D.O.E. de 24/9/2012). III – As unidades administrativas com serviços essenciais funcionarão internamente, com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata. Parágrafo Único. O Relatório do Plantão, previsto no inciso I deste artigo, será encaminhado pelos plantonistas, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término do recesso aos respectivos Coordenadores ou Promotores mais antigos e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, nos moldes do §1º do art. 7º da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012 (D.O.E. de 24/9/2012). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de dezembro de 2016. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça